

ATO EXECUTIVO N.º 905

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º, do Ato Executivo n.º 846, de 27 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1087/CEPUERJ/77, resolve:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesas:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
3.1.4.0.12	Encargos com bolsas de estudo ou aperfeiçoamento técnico, científico ou cultural e de compensação de estagiários	100.000,00
	Total	700.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral da UERJ, mediante cancelamento de igual valor nos seguintes códigos de despesa do orçamento vigente do Centro de Produção:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO Cr\$
3.1.2.0.08	Material radiológico, fotográfico, cinematográfico, de gravação e comunicação	300.000,00
4.1.3.0.01	Máquinas, motores e aparelhos	400.000,00
	Total	700.000,00

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 29 de novembro de 1977.

WILSON CHOERI
Reitor em exercício